ELEMENTOS DA QUESTÃO AGRÁRIA NA ATUALIDADE: AS AMEAÇAS À REFORMA AGRÁRIA, AOS DIREITOS TERRITORIAIS E À NATUREZA NO BRASIL

ELEMENTS OF THE AGRARIAN QUESTION NOWADAYS: THREATS TO AGRARIAN REFORM, TERRITORIAL RIGHTS AND NATURE

Yamila Goldfarb
Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária
yamilageo79@gmail.com

Resumo:
O objetivo da apresentação foi abordar desafios da questão agrária brasileira na atualidade, que vêm ameaçando a possibilidade de realização da Reforma Agrária, bem como dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, gerando violência e devastação ambiental e como esses desafios estão relacionados à especialização primário exportadora da economia brasileira. Essa reflexão é feita a partir do diálogo entre a teoria da dependência e a noção de Pacto do Agronegócio desenvolvida por Guilherme Delgado (2011) e Delgado e Leite (2022). Os temas da questão agrária abordados foram a especialização primário-exportadora; mineração e transição energética; grilagem de terras e o papel do legislativo nesse processo; lobby e indústria cultural; financeirização da agricultura e da terra. O que se conclui é que modelo de desenvolvimento perpetua a dependência e o subdesenvolvimento, atendendo prioritariamente às necessidades de economias externas em detrimento das demandas da população local.

Palavras-chave: Questão agrária,

especialização primário exportadora,

mineração, agronegócio

Abstract:
The objective of the presentation was to address the challenges that the Brazilian agrarian issue faces today, which are threatening the possibility of carrying out the Agrarian Reform, as well as the territorial rights of traditional peoples and communities, generating violence and environmental devastation and how these challenges are related to primary export specialization. This reflection is based on the dialogue between dependency theory and the notion of Agribusiness Pact developed by Guilherme Delgado (2011) and Delgado and Leite (2022). The agrarian topics discussed were primary-export specialization; mining and energy transition; land grabbing and the role of the legislative branch in this process; lobby and cultural industry; financialization of agriculture and land. What can be concluded is that the development model perpetuates dependency and underdevelopment, mainly satisfying the needs of external economies to the detriment of the demands of the local population.

Keywords: Agrarian issue, primary export specialization, mining, agribusiness

Resumen:
El objetivo de la presentación fue abordar los desafíos que enfrenta hoy la cuestión agraria brasileña, que vienen amenazando la posibilidad de realización de la Reforma Agraria, así como los derechos territoriales de los pueblos y comunidades tradicionales, generando violencia y devastación ambiental y cómo esos desafíos se relacionan con la especialización primaria exportadora. Esta reflexión se basa en el diálogo entre la teoría de la dependencia y la noción de Pacto Agronegocio desarrollado por Guilherme Delgado (2011) y Delgado y Leite (2022). Los temas agrarios tratados fueron la especialización primaria-exportadora; transición minera y energética; acaparamiento de tierras y el papel del poder legislativo en este proceso; lobby e industria cultural y; financiarización de la agricultura y la tierra. Lo que se puede concluir es que el modelo de desarrollo perpetúa la dependencia y el subdesarrollo, satisfaciendo principalmente las necesidades de las economías externas en detrimento de las demandas de la población local.

Palabras clave: Cuestión agraria, especialización primaria exportadora, minería, agronegocios

Introdução

O presente artigo foi elaborado a partir da fala feita na mesa redonda do Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos de 2024, ocorrido na Universidade de São Paulo, intitulada **A Geografia da Questão Agrária: formas de expropriação, territorialidades e controle do território.** O objetivo da apresentação foi abordar alguns dos desafios atuais da questão agrária brasileira, que vêm ameaçando a possibilidade de realização da Reforma Agrária, bem como dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, gerando violência e devastação ambiental, frente ao modelo de especialização primário exportadora da economia brasileira.

A metodologia da pesquisa se baseou na análise de dados de comércio exterior do Brasil disponíveis no Observatório de Complexidade Econômica (oec. world), na Comexstat e dados sobre mineração da Plataforma Infoamazônia, a partir do diálogo entre a teoria da dependência e a noção de Pacto do Agronegócio desenvolvida por Guilherme Delgado (2010) e Delgado e Leite (2023).

Refletir sobre a questão agrária na atualidade e os conflitos nos diferentes territórios requer a retomada de um debate que, a meu ver, foi negligenciado por um período significativo, mas que tem ressurgido nos últimos tempos: a discussão sobre nosso modelo de desenvolvimento. Este deve ser abordado não apenas em seus aspectos econômicos e técnicos, mas, fundamentalmente, geopolíticos. Essa perspectiva nos leva a considerar um aspecto específico que abordarei neste artigo: a especialização primário-exportadora imposta aos países do Sul Global, em especial os da América Latina que se configura como uma verdadeira "veia aberta", como diria Eduardo Galeano, por onde flui a possibilidade de soberania energética, alimentar e territorial.

Para tanto, iniciaremos abordando dados que mostram o movimento de especialização primário exportadora da economia brasileira. Em seguida, veremos como a transição energética hoje impõe desafios aos territórios, dado o avanço da exploração de minerais críticos. Veremos também a questão da privatização das terras públicas por meio de estratégias como a titulação dos lotes de assentamentos rurais e, de maneira breve, como a financeirização da agricultura tem representado uma barreira à democratização do acesso à terra. Na sequência veremos como surge um elemento novo na questão agrária que é a força da indústria cultural na promoção de um lobby que conquiste corações e mentes a favor do "agromineronegócio". Por fim buscaremos mostrar como essas escolhas de políticas econômicas voltadas às exportações de commodities agrícolas e minerais e mercantilização da terra não levam as contas públicas a uma situação de equilíbrio, muito pelo contrário, geram enorme déficit.

Todos esses elementos nos permitem compreender que o projeto para o país segue um modelo de desenvolvimento que perpetua dependências e subdesenvolvimento, atendendo prioritariamente às necessidades de economias externas em detrimento das demandas da população local.

Especialização primário exportadora no Brasil

A especialização primário-exportadora pode ser ilustrada pelos dados das exportações brasileiras. Segundo o Observatory of Economic Complexicity[1]: Em 2005, a pauta exportadora do Brasil era

[1] Disponível em https://oec.world/es. Acesso em fevereiro de 2025.

bastante mais variada. Nesse ano, 6,16% das exportações foram de Minério de Ferro; 3,53% de Petróleo Cru; 3,65% de carros; 2,85% de Petróleo Refinado; 2,77% de aviões e helicópteros; 2% de acessório de automóveis; 2,07% de equipamentos de transmissão; 3,76% de açúcar bruto; 2,82% de carne de aves etc. Ou seja, eram 9 tipos de produtos diferentes os que compunham 30% da pauta exportadora. Além do mais, nota-se que se tratava de um leque variado de produtos com diferentes níveis de processamento. Já em 2021, tínhamos uma concentração de 40% do total exportado em apenas três produtos: 16% de Minério de Ferro; 13,4% de Soja e 10,6% de Petróleo Cru.

É marcante a queda da diversidade dos principais produtos exportados do início do século até o momento e a concentração em poucos rubros.

Em 2023, o Brasil exportou 193,02 milhões de toneladas na forma de grãos, o que representou 60,3% da safra recorde de grãos 2022/23, estimada pela Companhia Nacional de Abastecimento em 319,86 milhões de toneladas. Uma quantidade 24,3% a mais que os exportados em 2022. (BRASIL, 2024)

Nesse ano a tendência se repetiu: os principais produtos exportados pelo Brasil foram soja (15,7%), óleos brutos de petróleo (12,5%) e minério de ferro (9%). Em contrapartida, as importações brasileiras em 2023 mostraram um padrão significativo de maior valor agregado: Adubos ou Fertilizantes (US$ 13,4 bilhões); Óleos Combustíveis de Petróleo (US$ 12,1 bilhões); Medicamentos e Produtos Farmacêuticos (US$ 7,3 bilhões) e Equipamentos de Telecomunicações (US$ 7,0 bilhões)

Esses dados indicam uma clara dinâmica: exportamos matérias-primas e importamos produtos com tecnologia incorporada.

Essa aposta da política econômica nas exportações de commodities faz com que o setor industrial tenda a declinar de peso econômico ou se limite a funções coadjuvantes da chamada "economia do agronegócio". (DELGADO; LEITE, 2023) Em 2019, o Brasil voltou a ter mais de 50% de suas exportações baseadas em produtos básicos, o que não ocorria desde 1979. Dos US$ 224 bilhões exportados em 2019, US$ 118 bilhões (52,7%) corresponderam a itens básicos. Em 2018, a fatia havia sido de 49,8%. Em 2000, o valor das exportações da soja representava 5% do valor total exportado. Em 2020 já era 16,8%, sendo a China a maior importadora do nosso grão, consumindo 70% do total de soja que exportamos. (DELGADO; LEITE, 2022)

Essa escolha por uma reprimarização acarreta impactos já bastante analisados na geografia como degradação ambiental, uso intensivo de agrotóxicos, substituição de vegetação nativa e cultivos alimentares por exploração mineral ou produção de commodities agrícolas, expulsão de comunidades de seus territórios entre outros. Além disso, não contribui de fato para a eficiência econômica do país, ponto que trabalharemos mais adiante.

"Transação" Energética sobre os territórios

Elemento fundamental que marca a Questão Agrária atual e que está diretamente relacionado a esse aspecto primário exportador concentrado é o crescimento da mineração e dos conflitos a ela associados. Observamos diversas iniciativas institucionais que buscam facilitar a extração de minerais considerados essenciais para a transição energética. Também é alarmante o novo ciclo do ouro, impulsionado pela crescente demanda da China por reservas em ouro

em detrimento do dólar. Esse processo tem ocorrido em terras indígenas, como evidenciado pelos conflitos no território Yanomami (Amazonas e Roraima) e no território Munduruku (Pará).

De acordo com informações do site Info Amazônia (2024), inúmeros pedidos de prospecção, pesquisa ou exploração mineral se sobrepõem a terras indígenas e Unidades de Conservação. Além disso há a exploração ilegal nesses territórios (com o garimpo), o que revela um padrão preocupante de invasão e exploração que é utilizado para justificar a mineração industrial legalizada. O argumento utilizado é que a mineração legal inibiria o garimpo ilegal. Não é isso, no entanto, que se vê nos territórios. Na realidade, a título de exemplo, o garimpo acaba se utilizando das estradas abertas pela mineração.

Esse boom da mineração impulsionado pela busca por minerais estratégicos para a transição energética carrega enormes contradições.[2] Qual o sentido de desmatar imensas áreas de floresta amazônica, por meio da concessão por exemplo de FLONAS (Florestas Nacionais), para empreendimentos mineradores que irão fornecer matéria prima para as baterias de carros elétricos na Europa? Se o contexto é de combate às mudanças climáticas, faz sentido desmatar a floresta amazônica para produzir carros individuais? A produção de veículos elétricos, painéis solares,

[2] Turbinas de usinas eólicas demandam nióbio e cobre. Carros elétricos necessitam de lítio e níquel. Redes elétricas, usinas eólicas e a transmissão de eletricidade demandarão mais cobre. Para a geração de energia fotovoltaica será preciso cobre, silício e prata. Por fim, uma maior quantidade de terras raras será essencial para a fabricação de motores elétricos. (Bispo, 2024, S/n). Esses são alguns dos exemplos que demonstram como a chamada Transição Energética é profundamente demandante de minerais.

baterias e usinas eólicas, fundamentais para essa virada energética, aumentará em quatro vezes a demanda por minérios como cobre, lítio e níquel até 2040, em comparação com 2020, segundo a Agência Internacional de Energia (IEA).

> Um levantamento exclusivo da InfoAmazonia, com base nos processos ativos na Agência Nacional de Mineração (ANM) até 24 de maio de 2024, identificou 5.046 pedidos de mineração, solicitados por 807 empresas, para explorar minérios considerados essenciais para a transição energética na Amazônia brasileira. Os requerimentos para explorar cobre, alumínio, manganês, nióbio, prata, níquel, cobalto, terras raras e lítio somam 26 milhões de hectares dentro dos limites do bioma. [...]
> Pelo menos 1.205 dos projetos mapeados pela InfoAmazônia estão na área de impacto direto de 137 terras indígenas (TIs), localizados a até 10 quilômetros dos limites da demarcação. Em 390 casos, as áreas para mineração invadem esses territórios, o que é proibido pela Constituição. O levantamento também encontrou 1.207 requerimentos sobrepostos a 107 unidades de conservação (UCs) na Amazônia. (BISPO, 2024. s/n)

O lobby do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração[3]) sobre o qual falaremos mais adiante, já pode ser sentido. Assim como o agronegócio atua no legislativo para moldar as leis ao seu interesse,

[3] O IBRAM é uma organização nacional privada e sem fins lucrativos que representa as empresas e instituições que atuam no setor da mineração.

o setor minerário também tem influenciado enormemente o funcionamento das instituições nacionais.

Importante exemplo é o da Instrução Normativa 112, publicada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 22 de dezembro de 2021 que passou a permitir a mineração em áreas de assentamento, demonstrando uma abordagem permissiva em relação à exploração. No mesmo sentido, temos a Instrução Normativa 111 que permite exploração mineral em Territórios Quilombolas.

> a norma [IN 112] enfraquece a política de reforma agrária na medida em que cria dispositivos que facilitam a disponibilização das áreas de assentamentos à mineração e grandes empreendimentos econômicos, contornando os procedimentos já existentes para análise da (in)compatibilidade entre a natureza desses empreendimentos e a destinação dada à área para fins de reforma agrária. (FASE, 2024ª, p. 7)

Conforme dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), até janeiro de 2022 havia 20 mil requerimentos minerários ativos que abrangiam áreas de assentamentos do INCRA. Dos 8.372 assentamentos existentes em todo país, 3.309 são alvos de requerimentos minerários (o que correspondem a 39% de todos os assentamentos!). Quase metade deles (1.480 projetos, que correspondem a 44,7% dos assentamentos com interesses minerários) se encontram na Amazônia Legal. (FASE, 2024a) Isso significa uma série de impactos como: contaminação de cursos d`água pela produção de rejeitos, supressão de vegetação nativa, queda na produção de alimentos, necessidade de reassentamento de inúmeras

famílias entre outros. É de fato uma contrarreforma-agrária com enormes impactos ambientais e sociais.

Esse tipo de impacto nos leva a refletir acerca da validade da ideia de transição energética. Não caberia melhor falar em transição ecológica e redução energética? Quais transições de fato enfrentarão as mudanças climáticas? De que modo os empreendimentos de Energia Limpa têm sido feitos? Inúmeros têm sido os impactos relatados acerca da instalação de parques eólicos sem salvaguardas quaisquer para as populações camponesas e povos tradicionais em cujos territórios esses parques se estabelecem[4].

Privatizando e roubando a terra pública

Temos, portanto, que as ações diretas dos setores de mineração, energia limpa e agronegócio são acompanhadas por uma série de políticas públicas, iniciativas institucionais e marcos normativos que dificultam a democratização do acesso à terra e a proteção dos direitos territoriais, conquistas resultantes da Constituinte de 1988, bem como a própria preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, outro elemento da questão agrária que ganha destaque neste momento, embora não seja novo, é o ataque às terras públicas e ao princípio da Função Social da Terra, manifestado por meio da flexibilização, alteração ou criação de um arcabouço legislativo que favorece a grilagem de terras e o desmatamento. Um exemplo alarmante é a Lei 17.557 de 2022, que permite a venda de

[4] Para mais acerca dos impactos da instalação de parques de energia eólica ver Pereira, Lorena Izá. A territorialização de empresas de energia eólica no Brasil: estrangeirização e estratégias de controle do território. Land Matrix/Fundapaz/Dataluta. 2023

terras públicas com descontos de até 90% no Estado de São Paulo, evidenciando um claro processo de legalização da grilagem. As terras públicas do Estado estão sendo vendidas aos fazendeiros que ocupavam ilegalmente essas áreas, a preços simbólicos, com o discurso de regularização. O curioso é que a compra dessas terras deveria funcionar como confissão da grilagem perpetrada, mas o que ocorre é uma suposta regularização fundiária. A situação é tão absurda que já existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre essa lei tramitando no Supremo Tribunal Federal.

Outra frente de ataque à Função Social da Terra são os mecanismos que fazem com que as áreas reformadas voltem ao mercado de terras. A necessidade de que a terra esteja disponível ao mercado financeiro tem levado a políticas de titulação dos lotes de assentamentos rurais, por meio do Programa Titula Brasil. Com esse título, diferente do Título de Concessão Real de Uso, a família assentada pode vender seu lote. A única ação relevante do INCRA durante o governo Bolsonaro foi a titulação das terras, indicando uma priorização do capital em detrimento da segurança alimentar e dos direitos territoriais. Cerca de 400 mil famílias receberam o título de propriedade privada do lote entre 2019 e 2022. (MAP, 2022) A perversidade desse programa é que ele retira do Estado a responsabilidade em viabilizar economicamente os assentamentos. As famílias deixam de poder cobrar por assistência técnica, por exemplo, uma vez que a titulação representa uma suposta emancipação, ou seja, supõe-se que a família não precisa mais de qualquer auxílio do Estado no que diz respeito a produção e comercialização. Isso resulta na desvinculação da responsabilidade do INCRA (ou autarquias estaduais responsáveis pela Reforma Agrária) sobre esses assentamentos.

Trata-se de um claro processo de mercantilização da terra em detrimento da Reforma Agrária, fruto do acirramento de uma disputa, desde sempre desigual, entre projetos bastante distintos de uso e ocupação do território.

> as entidades representativas do agronegócio passaram a atacar explicitamente os instrumentos e políticas de democratização do acesso à terra e a demandar políticas de regularização fundiária e ambiental que validassem ocupações ilegais de terras públicas e áreas desmatadas ilegalmente. Na esteira desse processo, em 2009, foi criado o Programa Terra Legal (Lei no 11.952) com o intuito de acelerar o processo de regularização fundiária de terras públicas federais que tenham sido ocupadas na Amazônia Legal antes de dezembro de 2004. Em 2012, já sob o governo Dilma, o Código Florestal foi alterado a fim de reduzir as regras de proteção socioambiental a que estão submetidos os imóveis rurais e regularizar áreas desmatadas ilegalmente. Ambas as iniciativas, ao criarem condições para privatização de terras públicas e regularização ambiental de áreas desmatadas, visavam atender às exigências de um mercado, cada vez mais ávido, por um acesso estável e legal à terra e aos bens naturais. Desde então, se intensificam as tentativas de liberar, de maneira acelerada, terras públicas ao mercado. (FASE, 2023, p.8)

Ao arrepio da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a destinação de terras públicas (aí incluídas as devolutas) deve atender aos propósitos de democratização do acesso à terra e à criação de espaços ambientalmente protegidos, diversas leis e programas

têm servido para expulsar populações e colocar as terras no mercado, favorecendo seu papel como ativo financeiro.

Financeirização da agricultura e terra como ativo financeiro

Outro elemento fundamental da Questão Agrária nos dias de hoje é o fenômeno de financeirização da agricultura, que tem, entre outras coisas, transformado a terra em um ativo financeiro. Esta dinâmica é impulsionada por novos fluxos de investimento provenientes de fundos de pensão do "Norte Global", que são direcionados à aquisição, leasing e aluguel de terras, estabelecendo conexões antes impensáveis entre os setores rural e urbano, mediadas pelo capital financeiro. (DELGADO; LEITE, 2023) A chamada Nova Lei do Agro de 2020, que permite que parte das áreas agrícolas seja utilizada para pagamento de dívidas com fundos de investimento, tem resultado na concentração de terras nas mãos de fundos, bancos e empresas estrangeiras. A Lei do Agro permitiu a formação dos Fundos de Investimento das Cadeias Agropecuárias, os Fiagros, criados a partir de 2021. O Fiagro é um investimento de renda variável que está disponível tanto a investidores individuais, inclusive de baixa renda, como a grandes empresas transnacionais. Por meio dele, esses investidores obtêm “cotas” de ativos agrícolas, entre eles a própria terra.

Não cabe neste artigo tecer análise aprofundada do funcionamento dos Fiagros e do processo de financeirização que isso representa. Mas importa aqui destacar o fato de que isso gera uma autonomização no processo de valorização do capital. A valorização dessas cotas na bolsa de valores (B3), baseadas em expectativas futuras de produção de commodities e de valorização do preço da

terra, impulsiona processos nos territórios que nada tem a ver com produção de alimentos, projeto de segurança (e muito menos de soberania) alimentar. Pelo contrário, esse processo de endividamento e especulação tem violentado os territórios e suas populações.

> Assim, as novas formas de rolagem de dívidas do agronegócio por meio do capital fictício pressionam para a continuidade de *processos de territorialização do capital*, muitos deles levando a graves infrações ambientais e violências contra trabalhadores e contra povos indígenas e tradicionais, na busca pelo aumento da produção e da produtividade, como meios de pagamento das parcelas que se antecipam e exigem remuneração. (BOECHAT, 20204, p. 24)

Importa o que valoriza o capital investido. O resto são "externalidades", para usar o chavão corporativo. Boechat elucida bem o funcionamento perverso desse sistema de financiamento/endividamento, quando coloca que o aumento da

> grilagem, da invasão de terras indígenas, de infrações ambientais e do trabalho análogo à escravidão não parece causar revolta e nem sequer quedas significativas nas cotações da Bolsa. Por sua vez, atrasos de pagamentos a *stakeholders* geram imediatas quedas nas cotações. (BOECHAT, 20204, p. 23)

Não surpreende, portanto, que o aumento gritante da violência no campo tenha sido uma marca dos últimos anos. Em 2024 contaram-se assassinatos quase que semanalmente, conforme dados

da Campanha Permanente Contra a Violência no Campo[5]. Se nos anos passados os conflitos foram alarmantes (47 assassinatos em 2022 e 31 em 2023), 2024 provavelmente superará esta cifra (já que os dados ainda estão sendo computados) e 2025 começou com o assassinato de dois assentados no município de Tremembé (SP): Valdir Nascimento de Jesus e Gleison Babosa de Carvalho. O levantamento da CPT aponta aumento de disputas por terra nas áreas de expansão do agronegócio: Amazônia Legal e nas áreas conhecidas como Amacro – que abrange 45 milhões de hectares na divisa entre o Amazonas, Acre e Rondônia – e Matopiba – que se estende por territórios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. (CPT, 2024)

Indústria Cultural e Lobby: fortes elementos da Questão Agrária atual

Por fim, para compreender como essa dinâmica se mantém, é essencial considerar as estratégias culturais e religiosas que favorecem o avanço do agronegócio. A infiltração de fatores religiosos na política econômica, como a teologia da prosperidade, potencializa a articulação de políticas que atacam direitos territoriais e desconsideram as necessidades de povos indígenas e comunidades tradicionais. Temos visto com a clara articulação entre as bancadas "do boi" e "da bíblia" no congresso brasileiro.

A propaganda ideológica em prol do agronegócio, exemplificada por iniciativas como o "Agro é Pop" e a crescente presença do agronegócio nas escolas, intensifica a normalização de um discurso que legitima a exploração (dos recursos naturais e seres

[5] Os informes da Campanha podem ser obtidos por meio das redes sociais: @contra_violencia_no_campo

humanos). Iniciativas como as "Mães do Agro", que impõem o lobby do agronegócio no material escolar, ao mesmo tempo que "denunciam" as críticas presentes ao setor ou as "Agroligadas", uma organização de lobby de mulheres ligadas ao agronegócio que buscam passar uma imagem positiva do setor são alguns exemplos da construção da captura ideológica construída. A indústria cultural também faz o seu serviço, produzindo artistas do agronejo e agrofunk como verdadeiros garotos e garotas propaganda do Agro, numa estratégia nada sutil de ostentação que tenta colocar a grande produção monocultora como caminho de sucesso.

Letras de músicas ostentando a riqueza obtida com a venda de soja, com as colheitadeiras e caminhonetes num evidente objetivo de propaganda se somam aos vídeos clipes que expõem mulheres de forma absolutamente objetificadas. Seguem alguns trechos somente a título de exemplo:

"Não para, oh, oh
Senta que aqui nóis tem dinheiro
Os menino da pecuária
É os menino da pecuária, oh, oh
Eu não tenho carro importado
Mas a Hilux é do ano, toda suja de barro
Calculo o valor que tá o gado
Quantas Ferrari tem aqui nesse pasto"
(Os menino da Pecuária - Us Agroboy. Léo e Raphael)

Ou então:
"É os menino da pecuária que tá chegando
Pra quem já andou de pampa falhando

Hoje tem caminhonete do ano
Camarote e whisky derramando
Novinha descendo e o pib subindo
Produção de soja, passamo os gringo
Agropecuária tá tinindo
Viver no interior é lindo"
(Roça No Topo – Us Agroboy. Léo e Raphael)

E ainda:
Hoje o meu cordão de ouro vale uma boiada
Tem avião pra jogar veneno nas pragas
E dez colheitadeiras já tudo quitada
Segunda à sexta é safra, final de semana é farra
(Pra quem desacreditava - Us Agroboy. Léo e Raphael)

Se esse lobby todo do agronegócio já é bastante conhecido e discutido, chama a atenção o aumento recente do lobby da mineração, por meio de anúncios do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração) na televisão e rádio. O discurso não é diferente ao do agronegócio: "A mineração é essencial para a vida dos brasileiros. A mineração é sustentável. A mineração move a economia do país etc. e etc." Fica evidente que, com o aumento dos conflitos e denúncias em relação à mineração, o setor precisa buscar o consentimento da sociedade para sua forma de atuação, tentando conquistar corações e mentes, assim como o faz o agronegócio. Em pouco tempo teremos artistas cantando as maravilhas da mineração.

É parte da estratégia de convencimento, a ideia de que a mineração, assim como a produção de commodities agrícolas para exportação, são de "interesse nacional" e, portanto, podem se

sobrepor legalmente a outras atividades econômicas ou destinações territoriais.

A estratégia jurídica das empresas do setor se apoia nas noções de utilidade pública e interesse nacional para conseguir autorização de exploração mineral em assentamentos rurais, Territórios Quilombolas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Será mesmo interesse da população do país a extração de minérios para a China ou Europa no lugar na produção de alimentos e da conservação do meio ambiente? De quais minerais estamos falando? Extraídos por quem e para que?

> com o argumento da utilidade pública, os bens públicos veem sendo privatizados e concessionados e passam a operar de acordo com interesses privados, enquanto o papel do Estado se reduz praticamente a licenciar tais projetos. [...]
> Especialmente na América Latina, essas noções têm sido utilizadas para justificar e viabilizar atividades energéticas e de mineração nas quais os lucros das corporações são mais importantes que os Direitos Humanos, a conservação da natureza e o bem-estar da sociedade. Tais noções são impostas considerando apenas argumentos econômicos, ignorando outras dimensões. (FASE, 2024b, p. 14)

Frente a isso tudo, um governo popular deveria fomentar uma discussão ampla e pública acerca da mineração no país. O que minerar, onde, por quais empresas, com quais contrapartidas, sob qual intensidade e por quanto tempo. A lógica não pode ser a de maior exploração possível por jazida, sem considerar, inclusive, o atendimento das necessidades das futuras gerações. Movimentos sociais como o MAM (Movimento pela Soberania Popular na

Mineração) por exemplo, já possuem bastante acúmulo nesse sentido.

Um projeto de soberania popular na mineração, assim como um projeto de soberania alimentar são chave no enfrentamento da questão agrária hoje, que tem a necessidade da preservação ambiental como um componente indissociável. O desafio é proporcionar espaços para esse debate amplo, informado e popular, logo, democrático.

Mas afinal, esse pacto com setores primário exportadores vale à pena?

Embora haja um projeto de retomada da industrialização por meio do programa Nova Indústria Brasil, o país continua a reconfigurar suas alianças com o agronegócio e o extrativismo mineral como pilares de uma balança comercial superavitária. Delgado e Leite (2022) discutem como, desde os anos 2000, houve uma rearticulação dos mecanismos de política econômica e social que convertem as exportações de commodities agrícolas e minerais em um eixo central do comércio exterior brasileiro, consolidando-se como uma política de Estado.

No entanto, é imprescindível que se critique não apenas as implicações sociais e ambientais dessa abordagem, mas também sua eficácia econômica. No estudo o Agro não é tech, não é pop e muito menos tudo (MITIDIERO; GOLDFARB, 2021) mostra-se que ainda que a balança comercial seja superavitária, o saldo das contas de serviços é negativo, resultado de remessas de lucros ao exterior e pagamentos de dividendos, entre outros fatores.

As transações correntes do Brasil refletem um padrão preocupante pois é permanentemente deficitário. Em 2023, o saldo

das transações correntes foi negativo em 28 bilhões de dólares, evidenciando a insustentabilidade do modelo primário-exportador. Em 2024 foi de U$ 56 bilhões! (Garcia, 2025)

Do ponto de vista econômico, essa é uma forma relevante de medir a dependência econômica. Trata-se do fator de crescimento do déficit em serviços e rendas pagos ao exterior. Ou seja, é preciso olhar para todas as transações que o país faz com o exterior, e não apenas para a balança comercial. É preciso analisar registro contábil de todas as transações econômicas entre o país e o resto do mundo durante um determinado período.

Como podemos ver na tabela a seguir, o saldo das transações do Brasil também nos anos anteriores foi negativo.

Transações correntes - Brasil - bilhão de dólares

	saldo comercial de bens (balança comercial)	saldo comercial de serviços*	saldo de rendas**	total em bilhões de dólares***
2019	(+) 26.65	(-) 35.49	(-) 56.09	(-) 65.02
2020	(+) 32.37	(-) 20.49	(-) 36.37	(-) 24.49
2021	(+) 36.36	(-) 25.96	(-) 55.76	(-) 45.36
2022	(+) 44.39	(-) 39.99	(-) 60.07	(-) 55.67

Organização: Guilherme Delgado e Yamila Goldfarb
Fonte: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI
* receitas e despesas relativos a prestação de serviços em transações: Principais Classificações: Transportes (bens e pessoas); Viagens internacionais (viagens a negócio ou turismo com duração de até um ano, estudo e saúde não depende do tempo de duração); Seguros (bens e pessoas); Seguros financeiros (custos com intermediação financeira); Computação e informação; Royalties e licenças (uso autorizado de ativos e direitos de propriedade intangíveis -livros, filmes, patentes, franquias); Aluguel de equipamentos (aluguel ou leasing); Serviços governamentais (embaixadas e consulados, por exemplo); Comunicações (correios e serviços

de Telecom); Construção; Serviços relativos ao comércio; Serviços empresariais, profissionais e técnicos (feiras e exposições internacionais); Serviços pessoais, culturais e recreação (filmes, eventos esportivos, shows,...); Serviços diversos (conta residual)
** São receitas e despesas associados a rendas do trabalho e do capital em transações entre residentes e não residentes (pessoas ou instituições). Renda do trabalho: salários recebidos/pagos em contratos de curta duração ou sazonais e Renda do capital: lucros, dividendos e juros.
*** Compõe ainda esse valor a Transferência Unilateral de Renda que consiste em rendas que não têm como contrapartida a aquisição de um bem, a prestação de um serviço ou a utilização de um fator de produção. Elas podem ser governamentais ou privadas.

Como pode-se notar, mesmo o saldo da balança comercial sendo positivo, o saldo total das contas do país é deficitário. Logo, cabe a reflexão acerca da validade ou não de se impulsionar um superávit da balança comercial a qualquer custo, entenda-se principalmente: custo social e custo ambiental.

> O saldo das transações correntes externas, que não se limita apenas às trocas comerciais, revela o verdadeiro balanço de divisas, com déficits profundos. Na Conta de Serviços e Rendas, que corresponde à prestação de serviços e outras transações, dentro das quais estão incluídos os principais itens de gasto líquido do Agro (seguros, fretes, juros, lucros, assistência técnica, patentes/royalties etc.), na série histórica apresentada, conclui-se uma longa trajetória de déficits. Um déficit que só vem aumentando mesmo com os superávits da Balança Comercial. No dado global do Total da Conta Corrente, que expressa as trocas entre países de bens, serviços e transações financeiras, evidencia luminosamente as trocas desiguais. O déficit em conta corrente é um indicador preciso para mostrar o empobrecimento da economia brasileira e sua

> dependência de investimentos, tecnologias e serviços de outros países. (MITIDIERO; GOLDFARB, 2021, P. 11)

As consequências dessa escolha são evidentes, destacando-se a diminuição da produção de alimentos, que não deve ser confundida com a produção de commodities. Embora alguns itens como arroz, feijão ou café possam ser considerados commodities por serem negociados internacionalmente, aqui trata-se de diferenciar a produção de alimentos do dia a dia que abastece o mercado interno, da produção voltada às exportações. Há queda considerável nas áreas e na quantidade disponível per capita de itens importantes como arroz, feijão e farinha de mandioca, enquanto a área para a produção de soja segue aumentando[6]. Podemos ver a diferença entre arroz e feijão e os cultivos de soja, milho[7] e cana-de-açúcar no gráfico a seguir.

Brasil - Série histórica de área plantada de soja, milho, feijão, arroz e cana-de-açúcar - 1998 a 2022.

[6] Para mais acerca dessa discussão, ver GOLDFARB, Yamila e MITIDIERO Jr., Marco Antônio. Agroparasitismo. FES/ABRA. 2025.

[7] Embora boa parte do milho seja utilizada como alimento no Brasil, grande parte é exportada para uso como ração animal.

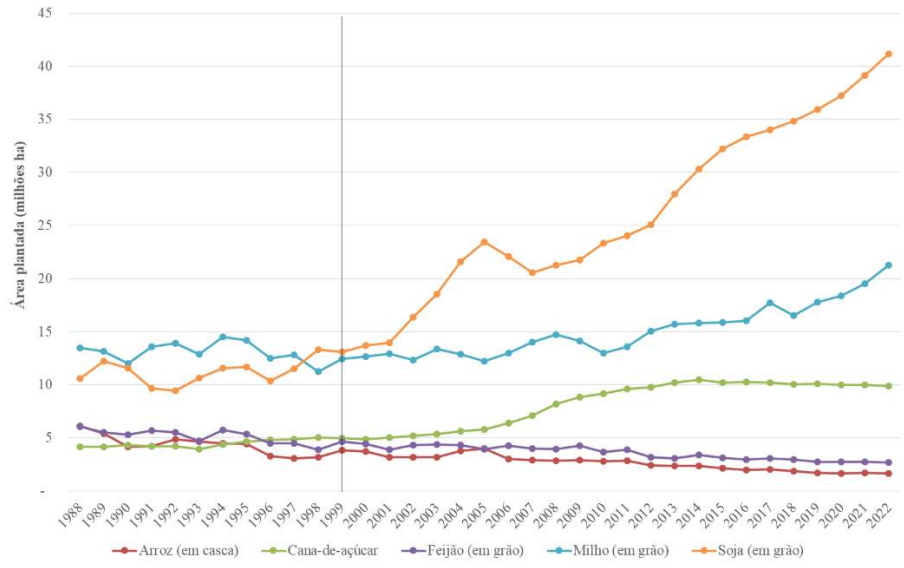

Fonte: IBGE/PAM, 2024. Elaboração Acácio Zuniga Leite. (LEITE, 2024)

Como há também o aumento da população, ainda que exista aumento de produtividade, a quantidade disponível per capita diminuiu.

É crucial entender que a falta de apoio à agricultura familiar e à produção de alimentos é resultado dessa opção de política econômica que nos torna mais vulneráveis a qualquer crise que altere o preço dos alimentos. Sem apoio, a agricultura familiar fica sem acesso ao crédito, à assistência técnica, seguro agrícola especializado e políticas de escoamento da produção. A desvalorização do real é especialmente punitiva para esse segmento, que consome insumos importados mais caros e não se beneficia com o aumento do dólar, já que não é exportador.

O que vemos é um estímulo à produção orientada para a exportação (crédito subsidiado, isenções de impostos, renegociação constante de dívidas...) ignorando as reais necessidades da população. A título de exemplo, em 2022, a renúncia fiscal da produção nacional de soja foi de pelo menos R$ 57 bilhões, além de

renegociações de dívidas e créditos subsidiados (CAMPOS, 2023), formando uma relação que caracterizamos como *agroparasitária*[8] com o Estado. Para 2025, o governo prevê que renunciará a R$85 bilhões com benefícios tributários apenas da agricultura e agroindústria (FERNANDES, 2024).

Considerações Finais

Diante deste contexto de financeirização e transição energética, devemos refletir sobre qual é o nosso papel: ser uma plataforma para a valorização do capital e para oferta de matérias-primas para a transição de outras economias? Continuaremos a nos inserir dessa maneira nas cadeias globais de valor? Precisamos construir um projeto por parte da esquerda que rompa com esse padrão primário exportador que permite ao agromineronegócio, em aliança com a extrema direita, avançar sobre os territórios, sustentado por uma relação parasitária com o Estado.

É preciso fazer o debate público e aberto acerca do projeto de desenvolvimento que queremos. É preciso desencastelar esse debate. Faz sentido falar numa transição energética que é profundamente minero intensiva? Não deveríamos estar propondo uma transição ecológica que suponha a redução do consumo de energia no mundo? Precisamos debater abertamente também a escolha em se gerar superávit na balança comercial por meio de setores agro e minero extrativistas. É imprescindível que o debate sobre a questão agrária inclua uma discussão sobre a soberania em relação aos recursos

[8] Para mais sobre o termo, ver GOLDFARB, Yamila e Mitidiero Jr., Marco Antonio. Agroparasitismo: o negócio do agro para o Brasil. FES/ABRA. 2025

naturais e aos territórios nos quais esses recursos estão localizados. Este não é um tema novo, mas deve ser reexaminado como um elemento central na formulação de um projeto nacional que aspire à justiça social, à sustentabilidade e à verdadeira soberania.

Assim como exportamos ração para animais da China ou Europa, agora exportamos minério para a transição energética de outros países que em nada aliviará as mudanças climáticas. Deveríamos nos questionar na dependência existente na forma como nos inserimos nas cadeias globais de valor, que como vimos, sequer é de fato eficiente do ponto de vista econômico. Questionar o como, por que e para quem produzimos, o que produzimos e o que exportamos é fundamental. Mas para isso é preciso desmontar esses novos mitos que usam a tragédia climática para renovar o processo de acumulação capitalista.

O projeto de economia política que se apoia na reprimarização implica uma superexploração das terras, solos, águas e do trabalho. As evidências dessa superexploração são alarmantes: rompimentos de barragens, crises de abastecimento de água, aumento das emissões de gases de efeito estufa, contaminação por agrotóxicos, devastação de biomas e o aumento da insegurança alimentar.

Esses indicadores evidenciam um modelo de desenvolvimento que perpetua dependências e subdesenvolvimento, atendendo prioritariamente às necessidades de economias externas em detrimento das demandas da população local. É preciso disputar outro modelo de desenvolvimento que seja de fato soberano e justo. A inserção subordinada nas cadeias globais de valor gera a ausência de um projeto de soberania para os países, onde as decisões sobre o que produzir, como, para quem e em quais condições não são parte de um plano que assegure segurança alimentar, energética,

sustentabilidade ambiental e justiça social. É preciso comprar essa briga.

Referências Bibliográficas

BISPO, Fábio. **Transição energética gera corrida por minerais estratégicos com 5 mil requerimentos na Amazônia.** Infoamazônia. jun 2024 Disponível em https://infoamazonia.org/2024/06/11/transicao-energetica-gera-corrida-por-minerais-estrategicos-com-5-mil-requerimentos-na-amazonia/#:~:text=Em%20390%20casos%2C%20as%20áreas,conservação%20(UCs)%20na%20Amazônia. Acesso outubro de 2024

BOECHAT, Cássio Arruda. Os Fiagros, o capital fictício e a financeirização recente do agronegócio brasileiro **Rev. NERA** | Presidente Prudente, SP | v. 27, n. 2 | e10025 | 2024.

BRASIL. **Exportações do agronegócio fecham 2023 com US$ 166,55 bilhões em vendas. Agência, gov.** Empresa Brasileira de comunicação EBC. Disponível em https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/exportacoes-do-agronegocio-fecham-2023-com-us-166-55-bilhoes-em-vendas. Acesso out 2024.

CAMPOS, Arnoldo de. **O custo da soja para o Brasil. Renúncias fiscais, subsídios e isenções da cadeia produtiva**. WWF/Instituto Clima e Sociedade. 2023

CPT Nacional. **Conflitos no campo Brasil 2023** / Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. – Goiânia, 2024.

CPT. **Dados Parciais 2024: Violência no campo faz menos vítimas, mas os conflitos continuam em níveis elevados no 1º semestre.** Dezembro de 2024. Disponível em https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6998-dados-parciais-2024

DELGADO, Guilherme. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em Debate**. v.1, n.2, p.111-125, janeiro–abril e maio–agosto 2010

DELGADO, Guilherme e LEITE, Sergio Pereira. Agro é tudo? Pacto do agronegócio e reprimarização da economia. **Revista Rosa** número 2, volume 6. 14/12/2022. Disponível em https://revistarosa.com/6/agro-e-tudo Acesso em junho de 2023.

FASE. Titulação dos assentamentos rurais: o que está em jogo quando a mercantilização da terra é priorizada em detrimento da reforma agrária? / Paula Máximo de Barros Pinto; [organização Julianna Malerba]. (**Direito à terra e ao território**), Rio de Janeiro, 2023.

FASE. Direito e prioridade [livro eletrônico]: **pode a mineração se sobrepor à reforma agrária?** O papel do INCRA na autorização de grandes projetos em áreas de assentamento a partir da Instrução Normativa 112 / Julianna Malerba... [et al.]. -- Rio de Janeiro. -- (Série direito à terra e ao território; 2024a

FASE. **Utilidade privada, despossessão pública**. Eva Carazo Vargas; Carmen Carro Barrantes; Dora Lucy Arias. Rio de Janeiro. 2024b

FERNANDES, Adriana. Governo abrirá mão de arrecadar R$541 3,7 bi em 2025 com a concessão de benefícios tributários. **Folha de São Paulo.** sábado, 21 de setembro de 2024.

GARCIA, Nathalia. Rombo nas contas externas mais que dobra em 2024 e é o maior desde 2019. **Folha de São Paulo**. Mercado. 25 de janeiro de 2025.

LEITE, Acácio Zuniga. **A agenda da terra do século XXI: alterações legislativas, apropriações e aprofundamento das desigualdades no campo brasileiro**. Tese. Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. Brasília. 2024

MAP (Ministério da Agricultura e Pecuária). **Incra supera a marca de 400 mil documentos de titulação emitidos.** 02/09/2022. Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/incra-supera-a-marca-de-400-mil-documentos-de-titulacao-emitidos Acesso em out, 2024.

MITIDIERO Junior, Marco Antônio e GOLDFARB, Yamila. (2021) O Agro não é pop, não é tech e muito menos Tudo. **Análise.** ABRA/FES. Disponível e https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf [acessado em setembro de 2024]

Submetido em 15/10/2024 – Aceito em 09/02/2025